



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-graduação em Sociedade e Fronteiras



EDITAL n° 039/2024- PPGSOF

Boa Vista-RR, 06 de agosto de 2024.

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA
SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL NO
MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL PARA O PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRA (PPGSOF) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA (UFRR), nomeada por meio da PORTARIA n° 002/2024 – PPGSOF/UFRR de 1 de abril de 2024, e em conformidade com o Edital n° 036/2024-PPGSOF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público **RESULTADO PRELIMINAR** do processo seletivo para aluno especial no Programa de Pós-graduação em Sociedade e Fronteiras, referente ao EDITAL n° 036/2024/PPGSOF/UFRR de 23 de agosto de 2024.

Aluno Especial			
Programa de Pós-graduação em Sociedade e Fronteiras			
n°	Inscrição	CPF	Situação
01	6885	925.***.***-15	Aprovado(a)
02	6889	510.***.***-20	Aprovado(a)
03	6888	706.***.***-77	Aprovado(a)
04	6884	065.***.***-48	Aprovado(a)
05	6881	123.***.***-63	Aprovado(a)
06	6887	333.***.***-68	Aprovado(a)
07	6886	509.***.***-49	Aprovado(a)
08	6883	242.***.***-41	Aprovado(a)
09	6882	934.***.***-10	Aprovado(a)

Art. 2º. Candidatos inscritos em mais de uma disciplina deverão escolher apenas uma disciplina para se matricular no momento da matrícula, conforme item 1.3 do edital nº 036/2024- PPGSOF.

Art. 3º. Documentos necessários para a matrícula:

1. RG, CPF e Título de Eleitor
2. Comprovante de Residência
3. Histórico da Graduação
4. Diploma de Graduação

PARÁGRAFO ÚNICO: Os documentos devem ser enviados em **arquivos separados** para o e-mail: sec.ppgsof@ufr.br com seguinte assunto: Matrícula Aluno Especial 2024.2

Prof. Dr. Evânio Mascarenhas Paulo
Presidente da Comissão de Seleção de Alunos Especial
Programa de Pós-graduação em Sociedade e Fronteiras
Portaria nº 001/2024-PPGSOF/UFRR, de 1 de abril de 2024.

